

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anuais, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo:

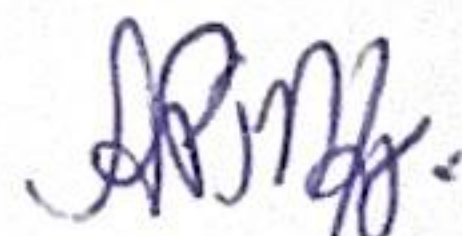
A entrega dos materiais deverá ser efetivada, impreterivelmente, até o encerramento do primeiro trimestre do exercício de 2026.

Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de itens de higiene pessoal e materiais descartáveis de uso higienossanitário, destinados a garantir o adequado atendimento das necessidades dos CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil, vinculados à Rede Municipal de Ensino de Gravata-PE, assegurando a manutenção da higiene, da assepsia e do bem-estar dos estudantes atendidos.

Grau de prioridade da compra ou contratação:

A contratação é classificada como de alta prioridade, em razão da relevância dos materiais para o adequado funcionamento dos CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, bem como da necessidade de garantir a eficiência das operações e o cumprimento das normas legais e contratuais vigentes no início das atividades letivas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Governador Agamenon Magalhães, 43 – Prado – CEP: 55642-210 – Gravata-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de higiene pessoal revela-se essencial para garantir condições adequadas de saúde, conforto e segurança às crianças atendidas pelos CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Gravatá-PE. Tais materiais são fundamentais para a manutenção de ambientes saudáveis, contribuindo para a prevenção de contaminações, para o controle da propagação de doenças e para o incentivo a práticas de higiene indispensáveis ao desenvolvimento infantil.

Além de sua importância pedagógica e sanitária, a provisão desses itens atende às exigências legais e às normas de vigilância sanitária aplicáveis às instituições de ensino infantil, assegurando que o atendimento prestado pelos CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil ocorra dentro dos padrões de qualidade esperados pela comunidade escolar e pelas famílias.

A necessidade torna-se ainda mais evidente no início do ano letivo, período em que há expansão das turmas, aumento no fluxo de crianças e maior demanda por materiais de uso diário. A reposição dos estoques é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades, evitando prejuízos ao funcionamento regular das unidades, transtornos operacionais e impactos negativos na rotina de cuidado e acolhimento das crianças.

Dessa forma, a aquisição dos itens de higiene pessoal configura-se como medida urgente e indispensável para o pleno atendimento dos CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e o cumprimento das responsabilidades institucionais da Secretaria de Educação.

4. MATERIAIS/SERVIÇOS

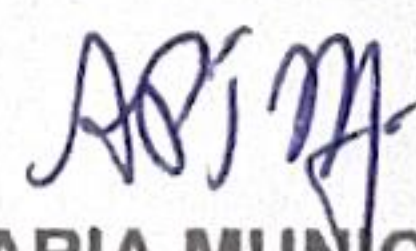
DESCRIÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD
01	SHAMPOO INFANTIL - A base de frutas, para amaciar e dar brilho, para cabelos normais. Frasco com 240 ml.	UND	1.400


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Governador Agamenon Magalhães, 43 – Prado – CEP: 55642-210 – Gravatá-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02	CONDICIONADOR INFANTIL - condicionar e amaciar os cabelos delicados das crianças com a finalidade de dar o brilho e a maciez aos seus cabelos, deixando os cabelos sedosos e fáceis de pentear. Frasco com 240 ml.	UND	1.400
03	SABONETE LÍQUIDO - infantil neutro (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para uso infantil, embalagem com 250 ml.	UND	1.500
04	PERFUME INFANTIL - com fórmula suave, hipoalergênica e dermatologicamente testada, fragrância leve e sem substâncias irritantes. Frasco com 100 ml.	UND	500
05	CREME DENTAL - infantil, com flúor, fórmula clinicamente testada, garantido, proteção anti - cárie, contendo aproximadamente 50 g, para uso de 0 a 4 anos; acondicionado em embalagem original do fabricante com dados e identificação do produto e registro do Ministério da Saúde.	UND	1.000
06	POMADA PARA ASSADURAS - pomada infantil hipoalergênica, dermatologicamente testada, de fórmula suave, livre de fragrâncias e substâncias irritantes, adequada para prevenção e tratamento de assaduras. Bisnaga com 45 g.	UND	500
07	ÓLEO DE GIRASSOL- ácidos graxos essenciais, composição: (triglicerídeos, ác.cáprico, caprílico e linoleico), componentes; lecitina de soja, óleos de girassol e copaiba, outros componentes associados. Frasco com 100 ml.	UND	400
08	ALGODÃO - hidrófilo branco, pacote de 100 g, 100% algodão, macio, atóxico e hipoalergênico, adequado para <u>higiene infantil</u> .	PCT	800
09	PANINHOS DE CHUPETA - confeccionados em tecido macio e hipoalergênico, medindo aproximadamente 25 cm x 25 cm, com acabamento reforçado e alça para fixação da chupeta.	UND	1.200
10	FRALDA DE TECIDO - 100% algodão, em gaze dupla, com dimensões de 70cm x 70cm.	UND	2.000
11	BABADOR DESCARTÁVEL - confeccionado em material absorvente e atóxico, com barreira impermeável e ajuste no pescoço.	UND	1.500




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Governador Agamenon Magalhães, 43 – Prado – CEP: 55642-210 – Gravata-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12	FRALDA DESCARTÁVEL Com camada interna macia antialérgica, de non-woven filtrante, fibra de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento e fita para fixação, tamanho "P". Pacote com 50 unidades.	PCT	61
13	FRALDA DESCARTÁVEL - Com camada interna macia antialérgica, de non-woven filtrante, fibra de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento e fita para fixação, tamanho "M". Pacote com 90 unidades.	PCT	65
14	FRALDA DESCARTÁVEL - Com camada interna macia antialérgica, de non-woven filtrante, fibra de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento e fita para fixação, tamanho "G". Pacote com 80 unidades.	PCT	255
15	FRALDA DESCARTÁVEL - Com camada interna macia antialérgica, de non-woven filtrante, fibra de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento e fita para fixação, tamanho "XG". Pacote com 60 unidades.	PCT	225
16	FRALDA DESCARTÁVEL - Com camada interna macia antialérgica, de non-woven filtrante, fibra de celulose, polímeros absorventes, camada externa de polietileno antivazamento e fita para fixação, tamanho "XXG". Pacote com 60 unidades.	PCT	120
17	LENÇO UMEDECIDO - lenço umedecido para uso infantil, sem perfume, dermatologicamente testado, embalagem com no mínimo 48 unidades.	UND	1.500
18	ESCOVA PARA LIMPAR MAMADEIRA - confeccionada em material resistente e atóxico, com cerdas firmes e cabo anatômico, própria para higienização interna de mamadeiras e acessórios infantis.	UND	500
19	CHUPETA - infantil, tipo ortodôntica, confeccionada em silicone 100% atóxico, com escudo ventilado e anatômico, livre de BPA e substâncias nocivas, adequada para crianças de 0 a 3 anos, resistente à esterilização e com alta durabilidade para uso institucional.	UND	1.500



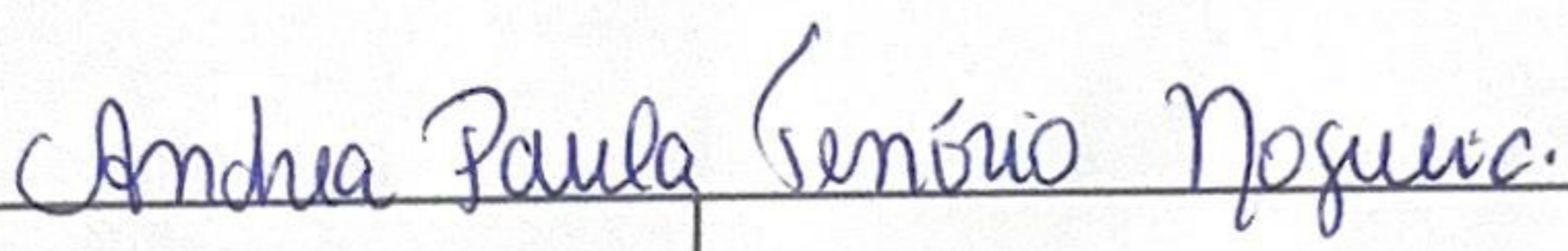
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Governador Agamenon Magalhães, 43 - Prado - CEP: 55642-210 - Gravata-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	KIT DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ - confeccionado em material atóxico, com escova de cerdas macias e pente de pontas arredondadas, adequado ao uso infantil.	UND	1.200
21	ESCOVA DE DENTE - infantil, material cerdas: nylon, cabo plástico, tipo de cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos arredondados, aplicação infantil, características adicionais cabo, ligeiramente flexível, características adicionais comprimento: 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 furos, tipo de cerdas macias, da mesma altura, extremidades arredondadas.	UND	6.000

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome – Andrea Paula Tenorio Nogueira	
	
CPF – 666.132.134-20	Cargo/Função – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

Gravatá, 05 de dezembro de 2025.